



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 0697 Livro 07, Folha 11, Data 18/10/93 Horas 18:00 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 069/93 <i>[assinatura]</i>
	AUTOR Vereador VALDON VARJÃO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro, ouvido o Plenário, seja encaminhado votos de solidariedade ao Exm^o. Sr. Deputado INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - DD. Presidente da Câmara Federal e Poder Legislativo desta Nação, pelo ato desasombrado de iniciar a cassação dos mandatos dos Deputados que se envolveram em venda e compra de transferências de legendas partidárias, solicitando ainda que seja feito o desarquivamento do processo que corre contra os atos impróprios de parlamentares que rasgaram os avulsos do Projeto de encaminhamento das emendas de reformas da Constituição Federal, conforme emenda do Vereador Dr. Lourival Moreira da Mata, atos que trazem à opinião pública o descrédito de nossos políticos e que há muito vem sofrendo abalo na opinião do povo.

Aprovado este Requerimento, seja enviado cópias ao Presidente Deputado Inocêncio de Oliveira, Senador HUMBERTO LUCENA-DD. Presidente do Senado Federal e ao Senador JÚLIO CAMPOS - 1^o Secretário do Senado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de outubro de 1993.

[assinatura]
 VALDON VARJÃO
 Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Exm^o. Sr. Presidente Deputado Inocêncio de Oliveira:

Militante desde a juventude nas lides parlamentares como Vereador e Deputado Estadual, além de Prefeito Muni-



PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

N.º 697 Livro 07 Folha 11 Data 18/10/93

Horas 18:00

Funcionário

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

N.º 069/93

OK

AUTOR Vereador VALDON VARJÃO-PFL

fls.02

pal e em algumas ocasiões, por força da condição de suplente, assumido as cadeiras de Senador e Deputado Federal, foi com profunda tristeza que tomei conhecimento da atitude de alguns parlamentares, se é que a eles podemos conferir tal distinção, no triste e condenável episódio de troca de filiação partidária, mediante o pagamento de avultadas propinas, que se aviltam pela indignidade de sua origem.

A disposição de V. Exa., determinando a apuração das graves acusações, merece todo nosso aplauso por, lamentavelmente, não ser uma regra geral, mas um posicionamento de quem não compactuou com tão absurdo procedimento.

Com ela, Senhor Presidente, renascem algumas esperanças dos segmentos ainda não contaminados pela praga da corrupção ante a possibilidade de vislumbrarmos no horizonte dos nossos costumes políticos o saneamento de que há muito vem carecendo, já que tal prática pode constituir um terrível agravante mas não o inusitado, pois de há muito, alguma coisa de podre tem exalado deste compartimento da Praça dos TRÊS PODERES, a ponto da desconfiança ter tomado conta do nosso eleitorado, que não mais vê em seus representantes os defensores do povo, mas os pérfidos negociadores de mandatos, agenciadores de propinas, até com percentual fixo, imorais veículos do suborno, indecentes instrumentadores da deterioração política, acobertados que são pela imunidade que a sua condição confere, salpicando todos dos respingos da mesma lama.

É a esperança de toda Nação que a impunidade não acabe por beneficiar a quem se revelou indigno do mandato recebido depurando-se a instituição que no regime democrático constitui e ressonância da sociedade, e não acredito que a sociedade brasileira seja isto que estes maus e desonestos parlamenta-



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N. <u>069/93</u> <i>Dr</i>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>07</u> Folha <u>11</u> Data <u>18/10/93</u> Horas <u>11:00</u> Funcionário <u>[assinatura]</u>		

AUTOR Vereador **VALDON VARJÃO-PFL** fls.03

res revelam.

Que Deus ilumine V. Exa., e o encoraje a expurgar do nosso parlamento, todos os maus elementos e todos os indesejáveis.

É o que o País espera, e este modesto Vereador como um dos seus mais humildes representantes do povo desta Câmara Municipal de Barra do Garças.

Aos 18 de outubro de 1993.

[Assinatura]
VALDON VARJÃO
 Vereador-PFL

Obs:

Aprovado por unanimidade de votos
 Na Sessão Ordinária Realizada na
 data de 18.10.93.

[Assinatura]
 Tânia Maria Martins do Prado

Aprovado por Unanimidade
 Em 18/10/93
[Assinatura]